

## SPDM - Associação Paulista para o Desenvolvimento da Medicina - Hospital e Maternidade Dr. Odelmo Leão Carneiro

CNPJ nº 61.699.567/0026-40



## Nota do Administrador

Em complemento às demonstrações contábeis consolidadas da SPDM - Associação Paulista para o Desenvolvimento da Medicina, das quais são parte o Parecer do Conselho Fiscal da S.P.D.M., o parecer da Assembleia dos Associados da S.P.D.M. e o relatório dos Auditores Independentes, estamos encaminhando para publicação as demonstrações contábeis da unidade: **SPDM - Associação Paulista para o Desenvolvimento da Medicina - Hospital e Maternidade Dr. Odelmo Leão Carneiro** que integra a S.P.D.M.. **Prof. Dr. Ronaldo Ramos Laranjeira** - Presidente da S.P.D.M. **Relatório da Administração:** Senhores Membros do Conselho Fiscal e Assembleia Geral dos Associados. Em cumprimento às disposições legais e estatutárias previstas no artigo 25 inciso XIX, submetemos à apreciação de V. Sas o Balanço Patrimonial encerrado em 31/12/2013 e as respectivas Demonstrações Contábeis da SPDM, Hospital e Maternidade Dr. Odelmo Leão Carneiro, elaboradas na forma da Legislação vigente. Nossa Entidade é uma Associação Civil sem fins lucrativos, fundada em 26/06/1933, tendo como principal objetivo a manutenção do Hospi-

tal São Paulo (HSP), hospital universitário da Universidade Federal de São Paulo (UNIFESP), bem como outros hospitais, centros de assistência e unidades afins. A diretriz primordial de nossa Instituição é sua inserção no sistema de saúde, direcionada ao tratamento e à prevenção de doenças e à promoção da saúde primária, secundária e terciária, estreitando laços com a comunidade local e reafirmando seu compromisso social de atender a todos, sem discriminação. A SPDM é uma empresa filantrópica, que busca a sustentabilidade econômica, social e ambiental. Sua gestão é baseada no sistema de governança corporativa e na alta competência de seus colaboradores. O Conselho Fiscal é responsável pela análise de balanços. Conta também com uma avaliação permanente da auditoria independente. Compete ao seu Conselho Deliberativo de Gestões Delegadas, composto de representantes da SPDM e da Comunidade, com notória capacidade profissional e reconhecida idoneidade moral, aprovar contratos de gestão e convênios das unidades públicas administradas pela SPDM. Assim, a SPDM contribui de forma efetiva para a melhoria contínua

dos serviços prestados pelo Sistema Único de Saúde do Brasil. Para tanto, associa o melhor da tecnologia com atendimento médico de alta qualidade, respaldado por equipes multiprofissionais, formadas por enfermeiros, fisioterapeutas, farmacêuticos, nutricionistas, fonaudiólogos, bioquímicos, psicólogos, tecnólogos, assistentes sociais e dentistas, entre outros. Dentro dos seus objetivos, por ser Entidade Filantrópica da área da saúde, a SPDM, em conformidade ao estabelecido no inciso II do artigo 4º da Lei 12.101 de 27 de Novembro de 2009, tem por obrigação ofertar à população carente sem distinção de etnia, sexo, credo ou religião, a prestação de todos os seus serviços aos clientes do SUS no percentual mínimo de sessenta por cento, e comprovar, anualmente, a prestação dos serviços de que trata o inciso II, com base no somatório das interações realizadas e dos atendimentos ambulatoriais prestados.

São Paulo, 28 de Fevereiro de 2014.

Prof. Dr. Ronaldo Ramos Laranjeira - Presidente da S.P.D.M.

## Comparativo dos Balanços Patrimoniais Exercícios Encerrados em 31 de Dezembro - Valores em Reais

	2013	2012		2013	2012
<b>ATIVO</b>			<b>PASSIVO</b>		
<b>Ativo Circulante</b>	<b>27.542.069,74</b>	<b>16.427.983,06</b>	<b>Passivo Circulante (nota 4.11)</b>	<b>27.500.646,18</b>	<b>16.386.559,50</b>
Caixa e Equivalentes de Caixa (nota 4.1)	9.836.006,73	3.768.114,65	Fornecedores	894.954,40	728.208,53
Caixa	0,00	0,00	Serviços de Terceiros P.Física/Jurídica	1.109.432,87	1.052.619,48
Bancos Conta movimento (nota 4.1)	24.340,90	106.615,05	Salários a pagar	3.255.136,08	2.884.362,54
Aplicações Financeiras (notas 4.1 e 4.2)	9.811.665,83	3.661.499,60	Contribuições a recolher	796.329,71	670.041,22
Clientes (nota 4.3)	15.712.407,27	10.457.268,12	Provisão de férias (nota 4.6)	4.719.086,87	3.988.818,03
Prefeitura Municipal de Uberlândia	4.165.143,24	0,00	Provisão de FGTS sobre férias (nota 4.6)	377.526,95	319.105,44
Valores em Negociação - Contrato/Convênio	4.208.625,54	4.728.369,54	Provisão de despesas c/quitações (nota 4.7)	7.338.638,49	5.728.898,58
Provisão de Desp. Rescisão de Contrato	7.338.638,49	5.728.898,58	Impostos a recolher	1.077.999,44	890.076,76
Outros Créditos	414.809,76	347.797,37	Obrigações Tributárias	83.837,16	72.688,50
Adiantamentos a fornecedores	21.727,90	23.120,50	Empréstimo a funcionário Lei 10.820/03	0,00	0,00
Antecipações salariais	4.799,62	6.983,58	Outras contas a pagar	229.297,28	45.072,99
Antecipação de férias	343.510,20	289.527,40	Recebimento de materiais de terceiros	144,52	6.667,43
Outros créditos e adiantamentos	1.948,04	14.755,89	Convênios/Contratos públicos a realizar	7.618.262,41	0,00
Depósito Judicial	42.824,00	13.410,00	<b>Passivo não Circulante</b>	<b>1.536.353,04</b>	<b>687.565,99</b>
Estoques (nota 4.4)	1.578.845,98	1.854.802,92	Provisão de Despesas Proc. Cíveis	0,00	0,00
Hospital Municipal de Uberlândia	1.578.845,98	1.854.802,92	(notas 4.9 e 4.10)	1.000,00	1.000,00
Materiais Setor de Nutrição	114.672,71	114.649,84	Provisão de Despesas Proc. Trabalhistas	0,00	0,00
Materiais Setor de Farmácia	549.492,07	643.365,48	(notas 4.9 e 4.10)	40.423,56	40.423,56
Materiais de Almoarifado	897.955,87	1.084.603,30	Obrigações - Bens Móveis de terceiros (nota 5)	1.693.931,24	740.627,21
Empréstimos de Materiais a Terceiros	16.725,33	12.184,30	Ajustes vida útil econômica -	(199.001,76)	(94.484,78)
<b>Ativo não Circulante</b>	<b>1.494.929,48</b>	<b>646.142,43</b>	Bens Móveis de terceiros	0,00	0,00
Ativo Realizável a Longo Prazo	0,00	0,00	<b>Total do Passivo</b>	<b>29.036.999,22</b>	<b>17.074.125,49</b>
Ativo Imobilizado - Bens Próprios	0,00	0,00	<b>Patrimônio Líquido (Nota 7)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Depreciações	0,00	0,00	Resultado Exercício Anterior	0,00	0,00
Ativo Imobilizado - Bens de Terceiros	1.494.929,48	646.142,43	Resultado no período - Superáv/Déficit (nota 8)	0,00	0,00
- Bens Móveis	1.494.929,48	646.142,43	<b>Total do Passivo e do Patrimônio Líquido</b>	<b>29.036.999,22</b>	<b>17.074.125,49</b>
- Bens Imóveis	1.693.931,24	740.627,21	<b>Contas de Compensação</b>	<b>1.693.931,24</b>	<b>740.627,21</b>
Ajuste vida útil - bens terceiros - H. M. de Uberlândia	(199.001,76)	(94.484,78)	Operações com Bens/Mercadorias-Terceiros	1.693.931,24	740.627,21
<b>Total do Ativo</b>	<b>29.036.999,22</b>	<b>17.074.125,49</b>	Bens recebidos	1.693.931,24	740.627,21
<b>Contas de Compensação</b>	<b>1.693.931,24</b>	<b>740.627,21</b>	<b>Total das Compensações Passivas</b>	<b>1.693.931,24</b>	<b>740.627,21</b>
Operações com Bens/Mercadorias-Terceiros	1.693.931,24	740.627,21			
Bens recebidos	1.693.931,24	740.627,21			
<b>Total das Compensações Ativas</b>	<b>1.693.931,24</b>	<b>740.627,21</b>			

## Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido (Nota 7) - Valores em Reais

Descrição	Nota	Patrimônio social	Reservas Reavaliação	Avaliação Patrimonial	Superáv/Déficit Acumulado	Superáv/Déficit do Exercício	Total
Saldo 31/12/2011		0,00	0,00	0,00	2.678.685,50	3.373.596,41	6.052.281,91
Incorporação ao Patrimônio Social					3.373.596,41	(3.373.596,41)	3.373.596,41
Transferência de Patrimônio						(3.373.596,41)	(3.373.596,41)
Realização da Reserva de Reavaliação					(6.052.281,91)		(6.052.281,91)
Ajustes de Exercícios Anteriores							
Ajuste de Avaliação Patrimonial				0,00			0,00
Superáv/Déficit do Exercício						0,00	0,00
Saldo 31/12/2012		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Incorporação ao Patrimônio Social							
Transferência de Patrimônio							
Realização da Reserva de Reavaliação							
Ajustes de Exercícios Anteriores							
Ajuste de Avaliação Patrimonial				0,00			0,00
Superáv/Déficit do Exercício						0,00	0,00
Saldo 31/12/2013		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

## Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis em 31 de Dezembro de 2013 e 2012

**1 - Contexto Operacional:** A Entidade, **SPDM - Associação Paulista para o Desenvolvimento da Medicina - Hospital e Maternidade Dr. Odelmo Leão Carneiro** - é uma Associação civil sem fins lucrativos, de natureza filantrópica, reconhecida de utilidade pública federal, estadual e municipal, respectivamente pelos decretos nº 57.925, de 04/03/1966, 40.103 de 17/05/1962 e 8.911, de 30/07/1970. A diretriz primordial de nossa Instituição é sua inserção no sistema de saúde direcionada ao tratamento e à prevenção de doenças e à promoção da saúde primária, secundária e terciária, estreitando laços com a comunidade local e reafirmando seu compromisso social de atender a todos, sem discriminação. A SPDM é uma instituição filantrópica, que busca a sustentabilidade econômica, social e ambiental. Sua gestão é baseada no sistema de governança corporativa e na alta competência de seus colaboradores. Fundada em 1933, atualmente é dirigida por um Conselho Administrativo, eleito pela Assembleia de Associados e tem, hoje, como principal objetivo a manutenção do Hospital São Paulo (HSP), hospital universitário da Universidade Federal de São Paulo (UNIFESP), bem como outros hospitais, centros de assistência e unidades afins. Assim, a SPDM contribui de forma efetiva para a melhoria contínua dos serviços prestados pelo sistema único de saúde do Brasil. Para tanto, associa o melhor da tecnologia com atendimento médico de alta qualidade, respaldado por equipes multiprofissionais, formadas por enfermeiros, fisioterapeutas, farmacêuticos, nutricionistas, fonaudiólogos, bioquímicos, psicólogos, tecnólogos, assistentes sociais e dentistas, entre outros. **1.1 - Características da Unidade Gerenciada.** O Hospital e Maternidade Municipal Dr. Odelmo Leão Carneiro, inaugurado em 15 de novembro 2010, é um dos referenciais de saúde para a cidade de Uberlândia e região. A parceria com a Secretaria de Saúde Municipal, tem como objetivo desenvolver e prestar serviços assistenciais, no âmbito da saúde, com excelência. O Hospital e Maternidade Municipal Dr. Odelmo Leão Carneiro é uma Unidade de média complexidade, de grande porte e referencial: • Referência regional para cirurgias ortopédicas e traumatológicas; • Referência regional em maternidade e cuidado infantil. **2 - Imunidade Tributária.** A SPDM enquadra-se no conceito de imunidade tributária disposta no art. 150, Inciso VI, alínea "C" e seu parágrafo 4º e artigo 195, parágrafo 7º da Constituição Federal, de 05 de outubro de 1988. **2.1 - Requisitos para imunidade tributária.** Conforme determinação constitucional deverá a lei complementar, pois somente ela tem o condão de regular matéria relativa à imunidade tributária, estabelecer requisitos necessários ao gozo da referida benesse, os quais se encontram devidamente dispostos no artigo 14 do Código Tributário Nacional. Do mesmo modo, o cumprimento de tais requisitos está previsto no Estatuto Social da Entidade e pode ser comprovado pela sua escrituração contábil (Demonstrações Contábeis, Diário e Razão), no qual transcrevemos: a) não distribuem qualquer parcela de seu patrimônio ou de suas rendas, a qualquer título (art. 5º do Estatuto Social); b) aplicam integralmente, no País, os seus recursos na manutenção dos seus objetivos institucionais (art. 5º do Estatuto Social); c) mantêm a escrituração de suas receitas e despesas em livros revestidos de formalidades capazes de assegurar sua exatidão os quais elaborados pelo Conselho Administrativo (art. 25 XIX e art. 56 § único), são submetidos à aprovação pelo Conselho Fiscal (art. 46 I) e Assembleia Geral dos Associados (art. 19 V do Estatuto Social). **2.2 - Isenção Tributária e característica da isenção.** A SPDM também se enquadra no conceito de isenção das Contribuições Sociais, nos termos da lei, por constituir-se em instituição privada, sem fins lucrativos e econômicos, que atua na área da saúde, conforme previsto nos artigos 12 e 15 da Lei nº 9.532/97, combinados com o artigo 1º da Lei nº 12.101/09, regulamentada pelo Decreto nº 7.237/10, reconhecida como Entidade Beneficente de Assistência Social (isenta), apresentando as seguintes características: • a Instituição é regida por legislação infraconstitucional; • a Isenção pode ser revogada a qualquer tempo, no caso do descumprimento das situações previstas em Lei (contra-partida); • existe o fato gerador (nascimento da obrigação tributária), mas a entidade é dispensada de pagar o tributo; • há o direito do Governo de instituir e cobrar tributo, mas ele não é exercido, em razão do cumprimento das disposições legais. **2.3 - Requisitos para manutenção da isenção tributária.** A Lei 12.101 de 27 de Novembro de 2009 estabelece em seu art. 29 e incisos que a entidade beneficente certificada como filantrópica e de assistência social, na forma do Capítulo II, fará jus à isenção do pagamento das contribuições de que tratam os arts. 22 e 23 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991, desde que atenda, cumulativamente, aos seguintes requisitos: I - não percebam seus diretores, conselheiros, sócios, instituidores ou benfeitores, remuneração, vantagens ou benefícios, direta ou indiretamente, por qualquer forma ou título, em razão das competências, funções ou atividades que lhes sejam atribuídas pelos respectivos atos constitutivos; II - aplique suas rendas, seus recursos e eventual superávit integralmente no território nacional, na manutenção e desenvolvimento de seus objetivos institucionais; III - apresente certidão negativa ou certidão positiva com efeito de negativa de débitos relativos aos tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil e certificação de regularidade do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS; IV - mantenha escrituração contábil regular que registre as receitas e despesas, bem como a aplicação em gratuidade de forma segregada, em consonância com as normas emanadas do Conselho Federal de Contabilidade; V - não distribua resultados, dividendos, bonificações, participações ou parcelas do seu patrimônio, sob qualquer forma ou pretexto; VI - conserve em boa ordem, pelo prazo de 10 (dez) anos, contado da data da emissão, os documentos que comprovem a origem e a aplicação de seus recursos e os relativos a atos ou operações

realizados que impliquem modificação da situação patrimonial; VII - cumpra as obrigações acessórias estabelecidas na legislação tributária; VIII - apresente as demonstrações contábeis e financeiras devidamente auditadas por auditor independente legalmente habilitado nos Conselhos Regionais de Contabilidade quando a receita bruta anual auferida for superior ao limite fixado pela Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006. Em outubro de 2013 a Lei 12.868 trouxe alterações ao art. 29 estabelecendo em 3 novos parágrafos que: § 1º A exigência a que se refere o inciso I do caput não impede; I - a remuneração aos diretores não estatutários que tenham vínculo empregatício; II - a remuneração aos dirigentes estatutários, desde que recebam remuneração inferior, em seu valor bruto, a 70% (setenta por cento) do limite estabelecido para a remuneração de servidores do Poder Executivo federal. § 2º A remuneração dos dirigentes estatutários referidos no inciso II do § 1º deverá obedecer às seguintes condições: I - nenhum dirigente remunerado poderá ser cônjuge ou parente até 3º grau, inclusive afim, de instituidores, sócios, diretores, conselheiros, benfeitores ou equivalentes da instituição de que trata o caput deste artigo; e II - o total pago a título de remuneração para dirigentes, pelo exercício das atribuições estatutárias, deve ser inferior a 5 (cinco) vezes o valor correspondente ao limite individual estabelecido neste parágrafo. § 3º O disposto nos §§ 1º e 2º não impede a remuneração da pessoa do dirigente estatutário ou diretor que, cumulativamente, tenha vínculo estatutário e empregatício, exceto se houver incompatibilidade de jornadas de trabalho. **3 - Apresenções das Demonstrações Contábeis.** Na elaboração das demonstrações financeiras de 2013, a Entidade adotou a Lei nº 11.638/2007, Lei nº 11.941/09 que alteraram artigos da Lei nº 6.404/76 em aspectos relativos à elaboração e divulgação das demonstrações financeiras. A SPDM elaborou suas demonstrações em observância às práticas contábeis adotadas no Brasil, características qualitativas da informação contábil, Resolução nº 1.374/11 que deu nova redação à NBC TG que trata da Estrutura Conceitual para a Elaboração e Apresentação das Demonstrações Contábeis, Resolução nº 1.376/11 (NBC TG 26), que trata da Apresentação das Demonstrações Contábeis, Deliberações da Comissão de Valores Mobiliários (CVM) e outras Normas emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC) aplicáveis às Entidades sem Fins Lucrativos, e Resolução CFC nº 1.409/12 que aprovou a ITG 2002 - Entidades sem Finalidade de Lucros a qual estabelece critérios e procedimentos específicos de avaliação, de reconhecimento das transações e variações patrimoniais, de estruturação das demonstrações contábeis e as informações mínimas a serem divulgadas em notas explicativas de entidade sem finalidade de lucros. **3.1 - Razão Social da Unidade Gerenciada.** **SPDM - Associação Paulista para o Desenvolvimento da Medicina - Hospital e Maternidade Dr. Odelmo Leão Carneiro** - R. Mata dos Pinhais, 410. Jardim Botânico - Uberlândia - MG, CEP 38410-651, CNPJ nº 61.699.567/0026-40. **3.2 - Formalidade da escrituração contábil - resolução 1.330/11 (NBC ITG 2000).** A entidade mantém um sistema de escrituração uniforme dos seus atos e fatos administrativos, por meio de processo eletrônico. Os registros contábeis contêm o número de identificação dos lançamentos relacionados ao respectivo documento de origem externa ou interna ou, na sua falta, em elementos que comprovem ou evidenciem fatos e a prática de atos administrativos. As demonstrações contábeis, incluindo as notas explicativas, elaboradas por disposições legais e estatutárias, são transcritas no livro "Diário da Entidade, e posteriormente registradas no Cartório de Registros de Pessoas Jurídicas. A documentação contábil da Entidade é composta por todos os documentos, livros, papéis, registros e outras peças, que apoiem ou compõem a escrituração contábil. A documentação contábil é hábil, revestida das características intrínsecas ou extrínsecas essenciais, definidas na legislação, na técnica-contábil ou aceitas pelos "usos e costumes". A Entidade mantém em boa ordem a documentação contábil. **4 - Principais Práticas Contábeis.** Face aos inúmeros conceitos aplicados quando da escrituração dos atos e fatos administrativos que deram origem aos Livros Diários, Razões e outros, divulgamos aqueles os quais julgamos mais relevantes conforme estabelece a resolução 1.409/12 (ITG 2002). **4.1 - Caixa e Equivalentes de Caixa.** Caixa e Equivalentes de Caixa: Conforme determina a Resolução do CFC nº 1.296/10 (NBC -TG 03) - Demonstração do Fluxo de Caixa e Resolução do CFC nº 1.376/11 (NBC -TG 26) - Apresentação das Demonstrações Contábeis, os valores contabilizados neste subgrupo representam moeda em caixa e depósitos à vista em conta bancária, bem como recursos que possuem as mesmas características de liquidez de caixa e de disponibilidade imediata ou até 90 (noventa) dias e, que estão sujeitos a insignificante risco de mudança de valor.

RS

	31.12.2013	31.12.2012
Caixa e Saldos em Bancos	24.340,90	106.615,05
Aplicação Financeira de Curto Prazo	9.811.665,83	3.661.499,60
Caixa e Equivalentes de Caixa	<b>9.836.006,73</b>	<b>3.768.114,65</b>
<b>4.2 - Aplicações Financeiras.</b> As aplicações estão demonstradas pelo valor da aplicação acrescido dos rendimentos correspondentes, apropriados até a data do Balanço, com base no regime de competência. As aplicações são referenciadas como sendo com restrição uma vez que os valores encontram-se aplicados por força de convênios e contratos de gestão cujo rendimento reverte em favor do contratante e não da SPDM. <b>4.3 - Contas a receber.</b> A prática contábil adotada é pelo regime de competência para registro das mutações patrimoniais. Conforme		

## Comparativo das Demonstrações dos Resultados dos Exercícios encerrados em 31 de Dezembro - Valores em Reais

	2013	2012
<b>Receitas Operacionais com Restrições - H. M. de Uberlândia (Nota 6.1)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>Receita Bruta de Serviços Prestados com Restrições - H. M. de Uberlândia</b>	<b>84.649.737,27</b>	<b>76.202.925,02</b>
Secretaria de Saúde do Município	15.442.666,68	0,00
Secretaria de Saúde do Município	76.825.333,00	76.202.925,02
<b>(=) Receita Líq. de Serviços Prestados Com Restrições - H. M. de Uberlândia</b>	<b>84.649.737,27</b>	<b>76.202.925,02</b>
(+) Outras Receitas com Restrições - H. M. de Uberlândia	17.831.579,98	15.594.441,64
Outras Receitas	0,00	0,00
Descontos Recebidos	72,00	1.828,13
Financeiras	682.571,11	333.286,98
Doações Recebidas	50.013,01	0,00
Ganhos de capital	0,00	0,00
Isenção usufruída - INSS Serv. Próprios	14.527.052,92	12.959.328,17
Isenção usufruída - INSS Serv. Terceiros	20.079,84	7.701,50
Isenção usufruída - COFINS	2.540.992,50	2.292.296,86
Trabalho Voluntário	10.798,60	0,00
<b>(=) Receita Líquida com Restrições - H. M. de Uberlândia</b>	<b>102.481.317,25</b>	<b>91.797.366,66</b>
(-) Custos dos Serviços Prestados com Restrições - H. M. de Uberlândia	63.560.474,41	48.386.580,82
(-) Serviços - Pessoal Próprio	43.395.548,85	31.437.363,87
(-) Serviços - Terceiros P. Física	82.969,81	30.162,52
(-) Serviços - Terceiros P. Jurídica	6.234.720,58	6.362.877,33
(-) Manutenção e Conservação	2.977.838,71	2.627.233,49
(-) Mercadorias	10.869.247,62	7.928.676,09
(-) Financeiras	148,84	337,52
(-) Outras Despesas	0,00	0,00
(-) Tributos	0,00	0,00
<b>(=) Superáv/Déficit Bruto com Restrições - H. M. de Uberlândia</b>	<b>38.920.842,84</b>	<b>43.410.785,84</b>
(-) Despesas Operacionais com Restrições - H. M. de Uberlândia	21.821.918,98	28.151.459,31
(-) Serviços - Pessoal Próprio	15.988.115,55	22.507.426,40
(-) Serviços - Terceiros P. Física	17.429,39	17.468,93
(-) Serviços - Terceiros P. Jurídica	1.673.153,46	1.512.316,67
(-) Manutenção e Conservação	1.204.410,84	1.320.020,90
(-) Mercadorias	2.854.078,85	2.763.754,11
(-) Financeiras	36.623,19	30.407,91
(-) Outras Despesas	0,00	0,00
(-) Tributos	48.107,70	64,39
(-) Perdas estimadas em Créditos de Liquidação Duvidosa	0,00	0,00
<b>(-) Outras Despesas com Restrições - Afiliadas</b>	<b>17.098.923,86</b>	<b>15.259.326,53</b>
(-) Isenção usufruída - INSS Serv. Próprios (nota 10.1)	14.527.052,92	12.959.328,17
(-) Isenção usufruída - INSS Serv. Terceiros (nota 10.2)	20.079,84	7.701,50
(-) Isenção usufruída - COFINS (nota 10.3)	2.540.992,50	2.292.296,86
(-) Trabalho Voluntário	10.798,60	0,00
(-) Outras Despesas	0,00	0,00
<b>(=) Superáv/Déficit do Exercício com Restrições - H. M. de Uberlândia</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

## Comparativo das Demonstrações dos Fluxos de Caixa Exercícios Encerrados em 31 de Dezembro - Valores em Reais

	dez/13	dez/12
Fluxos de caixa das atividades operacionais	0,00	0,00
Resultados do		

resolução 1.409/12 (que aprovou a ITG 2002) a Entidade passou a constituir provisionamentos e outros valores a receber referentes às execuções de seus contratos de gestão, convênios e outros tipos de Assistências Governamentais para que quando do reconhecimento no resultado, não traga desequilíbrio entre receitas e despesas provisionadas. **4.4 - Estoques.** Os estoques foram avaliados pelo custo médio de aquisição. Os valores de estoques contabilizados não excedem os valores de mercado e referem-se aos produtos e materiais médico-hospitalares, de conservação e consumo, higiene, lavanderia, gêneros alimentícios e equipamentos de proteção até a data do balanço. Conforme se demonstra abaixo, o valor total escriturado em estoques no exercício de 2013 é de R\$ 1.578.845,98. A provisão para desvalorização dos estoques é constituída, quando necessário, com base na análise dos estoques e seu tempo de permanência. O montante de provisão é considerado pela Administração ser suficiente para eventuais perdas. (Resolução CFC nº 1.170/09 (NBC TG 16)).

Tipo	Valores em Reais	
	31.12.2013	31.12.2012
Materiais utilizados no setor de Nutrição	114.672,71	114.649,84
Materiais utilizados no setor de Farmácia	549.492,07	643.365,48
Materiais de Almoxxariado	897.955,87	1.084.603,30
Empréstimos a Terceiros	16.725,33	12.184,30
Outros Materiais Transitórios / Produção SPDM	0,00	0,00
<b>Total</b>	<b>1.578.845,98</b>	<b>1.854.802,92</b>

**4.5 - Prazos.** Os ativos realizáveis e os passivos exigíveis até o encerramento do exercício seguinte são classificados como circulantes. **4.6 - Provisão de Férias e Encargos.** Foram provisionados com base nos direitos adquiridos pelos empregados até a data do balanço. **4.7 - Provisão para rescisão de contratos.** Conforme nota explicativa, a Entidade passou a adotar em sua plenitude a resolução CFC 1.305/10, reafirmado no item 09 da resolução 1.409/12, e passou a constituir provisões para rescisões de contrato. **4.8 - Provisão de 13º Salário e Encargos.** Foram provisionadas com base nos direitos adquiridos pelos empregados e baixados conforme o pagamento até a data do balanço. **4.9 - Estimativas Contábeis.** A elaboração das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil requer que a Administração use de julgamento na determinação e no registro de determinados valores que sejam registrados por estimativa, as quais são estabelecidas com o uso de premissas e pressupostos em relação a eventos futuros. Itens significativos registrados com base em estimativas contábeis incluem as provisões para ajuste dos ativos ao valor de realização ou recuperação, as provisões para indenizações e provisões para perdas em geral. No caso da Provisão de Férias e Encargos, os mesmos foram provisionados com base nos direitos adquiridos pelos empregados até a data do balanço. A liquidação das transações registradas com base em estimativas poderá resultar em valores divergentes devido a imprecisões inerentes ao processo de sua determinação. A Administração da Entidade revisa periodicamente as estimativas e premissas. **4.10 - Contingências Passivas.** Os conceitos aplicados para fins de constituição de Contingências além dos conceitos estabelecidos para classificação dos processos de ações em "provável", "possível" e "remota", no que se refere ao ponto de vista contábil, se encontram em conformidade com o estabelecido na Resolução CFC nº 1.180/09 que aprova a NBC TG 25 e Deliberação CVM nº 594, de 15 de Setembro de 2009 que aprova o CPC 25. Para tanto, os eventos são caracterizados em situações nas quais, como resultado de eventos passados, pode haver uma saída de recursos envolvendo benefícios econômicos futuros na liquidação de: (a) obrigação presente (provável); ou (b) obrigação possível cuja existência será confirmada apenas pela ocorrência ou não de um ou mais eventos futuros incertos não totalmente sob controle da entidade (remota). Para eventos onde a classificação é provável há uma obrigação presente que provavelmente requer uma saída de recursos e neste caso a provisão é constituída ou reconhecida contabilmente. Para eventos de classificação possível há obrigação possível ou presente que pode, mas provavelmente não irá requerer uma saída de recursos. Neste caso, nenhuma provisão é constituída ou reconhecida e a divulgação é exigida para o passivo contingente. Caso seja remota, há obrigação possível ou obrigação presente cuja probabilidade de uma saída de recursos é remota. Em virtude da característica de prestadora de serviços na área hospitalar, as unidades da SPDM por vezes são acionadas em ações cíveis. Tais ações têm por origem, independente do mérito, tanto casos de supostos erros médicos, indenizatórios, quanto processos administrativos e cobranças propostas por fornecedores. Para processos onde a possibilidade de perda em 31.12.2013 era tida como provável, foi constituída a provisão nas contas de passivo. O montante para o mesmo tipo de ação civil, onde a possibilidade de perda era tida como "possível", o valor apurado foi de R\$501.800,00 (Quinhentos e um mil e oitocentos reais). Ainda, no exercício de suas atividades de prestadora de serviços, em 2013, a SPDM acumulou passivos resultantes de reclamações trabalhistas. Aquelas cuja probabilidade de perda era tida como "provável" se encontram devidamente provisionadas no balanço (Passivo) na rubrica de Contingências Trabalhistas. Para ações onde a possibilidade de perda era tida como "possível", o montante chegou a R\$ 855.665,79 (Oitocentos e Cinquenta e Cinco Mil Seiscentos e Sessenta e Cinco Reais e Setenta e Nove Centavos). Este tipo de execução ocorre em sua grande parte face o caráter filantrópico da Instituição, o que lhe garante a imunidade tributária nos termos do artigo 150, inciso VI, alínea "C" da Constituição Federal (nota explicativa sobre imunidade). **4.11 - Outros Ativos e Passivos.** Correspondem a valores a receber e/ou a pagar, registrados pelo valor da realização e/ou exigibilidade na data do balanço, sendo que, na sua grande maioria, estes valores encontram-se acrescidos de encargos contratuais e juros. Os valores referentes a passivos com fornecedores encontram-se com valor histórico, com exceção feita a aqueles que resultam de demandas judiciais cujo valor encontra-se conforme decisão judicial. **4.13 - Apuração do Resultado.** O resultado do exercício é apurado segundo o Regime de Competência. As receitas de prestação de serviços são mensuradas pelo valor justo (acordado em contrato - valores recebidos ou a receber) e reconhecidas quando for provável que benefícios econômicos futuros fluam para a entidade e assim possam ser confiavelmente mensurados, respeitando-se o estabelecido na Resolução CFC 1305/10 (NBC TG 07) no que se refere ao reconhecimento de receitas de assistências governamentais. Os rendimentos e encargos incidentes sobre os Ativos e Passivos e suas realizações estão reconhecidas no resultado. **5 - Imobilizado.** O imobilizado da SPDM - HOSPITAL E MATERNIDADE MUNICIPAL DR. ODELMO LEO CARNEIRO é composto por bens de terceiros os quais são classificados de modo a atender a legislação atual. Os bens de terceiros são fruto de aquisição realizada com recursos de contratos de gestão ou convênios para os quais possuímos documentos de cessão de uso. Os ativos passaram a estar distribuídos da seguinte forma:

**Demonstrativo da Movimentação do Imobilizado em 2013**

Descrição	Posição em 31/12/2012			Posição em 31/12/2013
	Posição em 31/12/2012	Aquisição	Baixa	
<b>Imobilizado - Bens de Terceiros</b>	<b>740.627,21</b>	<b>953.304,03</b>	-	<b>1.693.931,24</b>
<b>Bens Móveis</b>	<b>740.627,21</b>	<b>953.304,03</b>	-	<b>1.693.931,24</b>
Apar. Equip. Utens. Med. Odont. Lab.	275.296,26	932.949,03	-	1.208.245,29
Equip. Processamento de Dados	25.385,15	-	-	25.385,15
Mobiliário em Geral	218.814,50	3.730,00	-	222.544,50
Maq. Utens. e Equip. Diversos	181.035,76	6.179,00	-	187.214,76
Aparelhos de Medição	5.139,40	2.523,00	-	7.662,40
Apar. e Equip. Comunicação	3.250,00	-	-	3.250,00
Apar. e Utens. Domésticos	23.537,68	6.373,00	-	29.910,68
Equip. p/Audio Vídeo e Foto	3.968,20	965,00	-	4.933,20
Maq. Ferram. e Utens. de Oficina	4.200,26	585,00	-	4.785,26
Total Imobilizado - Terceiros	740.627,21	953.304,03	-	1.693.931,24

Descrição	Posição em 31/12/2012		Ajuste do Exercício	Posição em 31/12/2013	Taxas anuais médias de ajuste
	Posição em 31/12/2012	Baixa			
<b>Ajuste vida útil econômica de Bens de Terceiros</b>	<b>(94.484,78)</b>	-	<b>(104.516,98)</b>	<b>(199.001,76)</b>	%
<b>Bens Móveis</b>	<b>(94.484,78)</b>	-	<b>(104.516,98)</b>	<b>(199.001,76)</b>	
Apar. Equip. Utens.					
Med. Odont. Lab.	(31.384,55)	-	(54.294,61)	(85.679,16)	10,00
Equip. Processamento de Dados	(7.828,77)	-	(5.077,14)	(12.905,91)	20,00
Mobiliário em Geral	(26.616,34)	-	(22.079,90)	(48.696,24)	10,00
Maq. Utens. e Equip. Diversos	(23.508,29)	-	(18.450,39)	(41.958,68)	10,00
Aparelhos de Medição	(494,98)	-	(534,95)	(1.029,93)	10,00
Apar. e Equip. Comunicação	(440,82)	-	(324,98)	(765,80)	10,00
Apar. e Utens. Domésticos	(3.116,84)	-	(2.902,62)	(6.019,46)	10,00
Equip p/Audio Vídeo e Foto	(644,15)	-	(412,88)	(1.057,03)	10,00
Maq. Ferram. e Utens. de Oficina	(450,04)	-	(439,51)	(889,55)	10,00
Total do Ajuste Acumulado	<b>(94.484,78)</b>	-	<b>(104.516,98)</b>	<b>(199.001,76)</b>	

Segundo o inciso II do § 3º do art. 183 da Lei nº 6.404/76, acrescentado pela Lei nº 11.638/07, e Lei 11.941/09, "A companhia deverá efetuar, periodicamente, análise sobre a recuperação dos valores registrados no imobilizado e no intangível, revisar e ajustar os critérios utilizados para determinação da vida útil-econômica estimada e para cálculo da depreciação, exaustão e amortização". **6 - Origem e Aplicação dos Recursos.** As receitas, inclusive as doações, subvenções, contribuições, bem como as despesas, são registradas pelo regime de competência. As receitas da Entidade são apuradas através dos comprovantes de recebimento, entre eles, avisos bancários, recibos e outros, como também suas despesas são apuradas através de Notas Fiscais e Recibos, em conformidade com as exigências legais-fiscais. **6.1 - Das Receitas Operacionais.** As receitas operacionais da Entidade são constituídas de valores recebidos diretamente pela Entidade para os quais o uso é restrito, representados pelos Contratos de Gestão, Convênios Públicos e outros tipos de Assistências Governamentais recebidas. Os valores recebidos diretamente pela Entidade através do Contrato de Gestão nº 187/2010 representaram no ano de 2013, 100% do total das receitas operacionais. **6.2 - Doações.** Eventualmente a entidade recebe doações de bens de pessoas físicas quanto de pessoas jurídicas as quais utiliza no desenvolvimento de suas atividades. Durante o exercício de 2013 a Instituição recebeu em doações um total de R\$ 50.013,01 (cinquenta mil e treze reais e um centavo), enquanto que em 2012 não houve doação. **6.3 - Auxílios, Subvenções e outros Convênios Públicos.** São recursos financeiros provenientes de contratos de gestão, convênios ou outros instrumentos firmados com órgãos governamentais, e que tem como objetivo principal operacionalizar projetos e atividades pré-determinadas. Periodicamente, conforme contrato, a Entidade presta conta de todo o fluxo financeiro e operacional aos órgãos competentes, ficando também toda documentação a disposição para qualquer fiscalização. Os convênios firmados estão de acordo com o estatuto social da Entidade e as despesas de acordo com suas finalidades. A Entidade para a contabilização de todos seus tipos de Assistências Governamentais atende à Resolução CFC nº 1.305/10 na qual uma Assistência Governamental deve ser reconhecida com o valor recebido no longo do período e confrontada com as despesas que pretende compensar, em base sistêmica, desde que atendidas às condições da Norma. Todos os tipos de Assistência Governamental não podem ser creditadas diretamente no patrimônio líquido. Enquanto não atendidos os requisitos para reconhecimento da receita na demonstração do resultado, a contrapartida da Assistência Governamental registrada no ativo é feita em conta específica do passivo. No exercício de 2013, a SPDM - Hospital e Maternidade Municipal Dr. Odélmo Leão Carneiro recebeu Assistências Governamentais Municipais conforme quadro abaixo:

Convênios/Contratos	CNPJ nº 61.699.567.0026-40	
	Valor em R\$	RS
Contrato de Gestão 187/2010 - TA 6º 2012	15.442.666,68	
Contrato de Gestão 187/2010 - TA 9º 2013	76.825.333,00	

**7 - Patrimônio Líquido.** Conforme esclarecido no balanço anterior, de acordo com apurado na Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido de 2012, e descrito em notas explicativas do ano, a SPDM procedeu a ajustes necessários para se adequar ao que estabelecem as Resoluções 1305/10 e 1409/12, no que se refere ao reconhecimento dos recursos com restrição originários de contratos de gestão, convênios públicos e outros tipos de Assistência Governamental. O patrimônio líquido atualmente não apresenta valores, em virtude de aplicação do que estabelece as Resoluções CFC 1409/12 (Item 11) e CFC 1305/10 (Item 12 e 15º), que enquanto não atendido os requisitos para reconhecimento no resultado, a contrapartida da Assistência Governamental de Contribuição para Custeio e Investimento deve ser em conta específica do Passivo, de forma que o resultado será sempre "zero". **8 - Resultado do Exercício.** Em virtude da aplicação de outros itens da resolução o resultado do exercício tem sido "zero" face à exigência do reconhecimento em contas de resultado. Caso houvesse, superávit ou déficit ou ainda parte deles que tivesse restrição para aplicação, estaria reconhecido em conta específica do Patrimônio Líquido, o que não ocorre. **9 - Das Disposições da Lei 12.101 e Portaria 1.970 MS.** Por ser Entidade Filantrópica da área da saúde, a SPDM, em conformidade ao estabelecido no inciso II do artigo 4º da Lei 12.101 de 27 de Novembro de 2009, tem por obrigação ofertar à população carente sem distinção de etnia, sexo, credo ou religião, a prestação de todos os seus serviços aos clientes do SUS no percentual mínimo de sessenta por cento, e comprovar, anualmente, a prestação dos serviços de que trata o inciso II, com base no somatório das internações realizadas e dos atendimentos ambulatoriais prestados. As internações hospitalares e os atendimentos ambulatoriais prestados pela entidade deverão ser totalizados com base nos dados disponíveis e informados no Sistema de

Informações Ambulatoriais (SIA), no Sistema de Informações Hospitalares (SIH) e na Comunicação de Informação Hospitalar e Ambulatorial (CHIA). A Entidade apesar de atender exclusivamente SUS não possui convênio direto com o SUS, e sim Contrato de Gestão com a Secretaria da Saúde para Prefeitura Municipal de Uberlândia. Assim, a Associação através de sua matriz realizou no ano de 2013 um total de 535.631 (Quinhentos e trinta e cinco mil e seiscentos e trinta e um) atendimentos ambulatoriais, pronto atendimento e SADT, sendo que em 2.012 esse número foi de 509.612 (Quinhentos e nove mil e seiscentos e doze). As internações em 2013 totalizaram 11.840 (Onze mil oitocentas e quarenta), enquanto que em 2012 esse total atingiu 11.251 (Onze Mil duzentos e cinquenta e um). Dos totais apresentados no caso do atendimento Ambulatorial, e SADT, 535.631 (Quinhentos e trinta e cinco mil e seiscentos e trinta e um) referem-se exclusivamente a pacientes do SUS o que quer significar que 100% do atendimento ambulatorial foi SUS. Do outro valor apresentado, referente a Internações, 11.840 (Onze mil oitocentas e quarenta) referem-se exclusivamente a pacientes do SUS. Assim, chegamos a um percentual de internações da ordem de 100% SUS. Medido em número de pacientes-dia o atendimento total foi da ordem de 71.379 (Setenta e um mil trezentos e setenta e nove) das internações SUS. Desta forma, se medirmos percentualmente o total de internações em pacientes-dia, o serviço prestado ao SUS alcançou o percentual significativo de 100%. Assim, com base no artigo 32 parágrafo único da Portaria 1.970 de 16/11/2011 do Ministro da Saúde, que para verificação do atendimento ao percentual mínimo de 60% (sessenta por cento) de prestação de serviços ao SUS, seria apurado por cálculo percentual simples, com base no total de internações hospitalares medidas por paciente-dia, por si só, o índice alcançado pela SPDM satisfaz plenamente a condição principal que trata o capítulo V da portaria 1.970 de 16/11/2011. "De acordo com o Art. 36 da mesma portaria, a entidade que tenha sob sua gestão outras entidades poderá incorporar nos seus serviços o limite de 10% dos serviços prestados ao SUS pelos estabelecimentos a ela vinculados. O Hospital e Maternidade Municipal Dr. Odélmo Leão Carneiro apresentou nesta unidade a seguinte produção:"

Tipo de Atendimento	Total
Número de Consultas Ambulatório	25.651
Número de Consultas P.S.	-
Número de Consultas PA	-
Hospital Dia	71.379
SADT Interno	439.618
SADT Externo	70.362
Número de Internações	11.840

Sendo que em 2012 os atendimentos foram: 22.150 Número de Consultas Ambulatório, 2.237 Hospital Dia / Cirurgia Ambulatorial e 487.462 SADT, 11.251 Número de Internações. **10 - Contribuições Sociais.** Por atender aos requisitos estabelecidos no artigo 29 da Lei 12.101 de 27/11/2009 e à portaria 1.970 de 16/08/2011 do Ministro da Saúde, a Instituição encontra-se certificada junto ao CEBAS SAÚDE conforme processo nº 25000.055160.2010-05 fazendo jus ao direito de usufruir da isenção do pagamento da Cota Patronal das Contribuições Sociais. Em 22 de junho 2012, a Entidade protocolou junto ao MS seu pedido de renovação do certificado o qual aguarda deferimento através do processo nº 25000.106245/2012-12. Os montantes das isenções usufruídas durante o ano exercício se encontram registrados em contas específicas de receitas e totalizam: **10.1 - Isenção da Contribuição Previdenciária Patronal sobre a folha de pagamento de empregados.** Conforme descrito no item 11, face à sua condição de Entidade Filantrópica garantida nos termos da Lei 12.101/2009, a Entidade usufruiu ano exercício de 2013, da isenção da Contribuição Previdenciária Patronal sobre a folha de pagamento de empregados a qual se encontra registrada em conta específica montada em R\$ 14.527.052,92. Em 2012, a referida isenção, que também se encontra registrado em conta específica de receita, totalizou R\$ 12.959.328,17. **10.2 - Isenção da Contribuição Previdenciária Patronal sobre a folha de pagamento por Serviços de Terceiros.** A Isenção da Contribuição Previdenciária Patronal incide também sobre a folha de pagamento por Serviços de Terceiros pessoa física. Tal isenção se encontra registrada em conta específica de receitas sendo que no exercício de 2013 atingiu um montante de R\$ 20.079,84. Em 2012 o referido valor de receita totalizou R\$ 7.701,50. **10.3 - Isenção da Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social (COFINS).** A isenção da Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social (COFINS) está baseada na condição filantrópica da Entidade. Conforme classificação em conta específica o montante no exercício 2013 foi de R\$ 2.540.992,50. Tomando-se por base os recursos recebidos em 2012, esse montante foi de R\$ 2.292.296,86. **11 - Trabalho Voluntário.** Conforme Resolução CFC nº 1.409/12 que aprovou a ITG 2002 item 19, a Entidade reconhece pelo valor justo a prestação do serviço não remunerado do voluntariado, que é composto essencialmente por pessoas que dedicam o seu tempo e talento uma importante participação em várias ações realizadas pela entidade. O montante desse serviço que se encontra consignado em contas de resultado em 2013 correspondeu a R\$ 10.798,60. **12 - Ajuste a Valor Presente (Resolução do CFC nº 1.151/09 NBC TG 12).** Em atendimento às legislações supracitadas a Entidade deve efetuar o Ajuste Valor Presente (AVP) em todos os elementos integrantes do ativo e passivo, quando decorrentes de operações de longo prazo. O valor presente representa direito ou obrigação descontadas as taxas, possivelmente de mercado, implícitas em seu valor original, buscando-se registrar essas taxas como despesas ou receitas financeiras. Ao analisar os saldos contábeis dos itens que estão compostos os ativos e passivos não-circulantes da Entidade, a Administração entendeu que apenas em alguns casos de aquisição de ativo foi necessário efetuar o Ajuste ao Valor Presente pois essas rubricas (elementos dos ativos e passivos não-circulante) pois os demais não se enquadram nos critérios de aplicação e mensuração da Resolução 1.151/09, que aprova NBC TG 12, onde descreveremos a seguir, as seguintes situações que devem ser atendidas para obrigatoriamente no cumprimento desta Norma: • Todas as transações que dão origem aos ativos ou passivos, receitas ou despesas e, ainda, mutações do patrimônio líquido que tenham como contrapartida um ativo ou passivo com liquidação financeira (a pagar ou a receber) que possuam data de realização diferente da data do seu reconhecimento; • As operações que, em sua essência, representem uma saída de valores como financiamento, tendo como contrapartida clientes, empregados, fornecedor, entre outros. Essa situação deve-se ao fato de que o valor presente da operação pode ser inferior ao saldo devido o que, em caso de dúvida, deve ser regido pela resolução 1.187/09 que aprova NBC TG 30, que trata de receitas; e • Operações contratadas, ou até mesmo estimadas, que gerem ativos ou passivos devem ser reconhecidas por seu valor presente. **13 - Seguros.** Para atender medidas preventivas adotadas permanentemente, a Entidade efetua contratação de seguros em valor considerado suficiente para cobertura de eventuais sinistros, e assim atendendo principalmente o Princípio de Contábil de Continuidade. Os valores segurados são definidos pelos Administradores da Entidade em função do valor de mercado ou do valor do bem novo, conforme o caso. **14 - Exercício Social.** Conforme estabelece o art. 56 do Estatuto Social da Instituição, o exercício social coincide com o ano civil, iniciando-se em 1º de janeiro e encerrando-se em 31 de dezembro de cada ano.

Relatório de Execução do Contrato de Gestão 2013 - Produção Assistencial			* SADT TOTAL = 509.980		
Linhas de Contratação	Contratado 2013	Realizado 2013	Linhas de Contratação	Contratado 2013	Realizado 2013
Internação	Não especificado	11.840	Urgência/Emergência	Não se aplica	Não se aplica
Hospital-Dia	Não especificado	71.379	SADT Externo *	Não especificado	70.362
Ambulatório	19.200	25.651	<b>Total</b>	<b>19.200</b>	<b>179.232</b>

**Prof. Dr. Ronaldo Ramos Laranjeira - Presidente da S.P.D.M.**

**Ata da 17ª Reunião do Conselho Deliberativo de Gestões Delegadas da SPDM - Associação Paulista para o Desenvolvimento da Medicina**

**Data, Horário e Local:** Ao 15º dia do mês de abril de dois mil e quatorze, às 09h, na sala de reuniões localizada no 4º andar do edifício situado à Rua Doutor Diogo de Faria, 1.036 - Vila Clementino - SP, reuniram-se os senhores membros do Conselho Deliberativo de Gestões Delegadas da SPDM e convidados, abaixo indicados. **Presenças:** Profs. Drs. Ana Luísa Hoffing Lima, Paulo Bandeira Paiva, Ramiro Anthero de Azevedo, Maria Inês Dolci, regularmente convocados, sob a Presidência do Prof. Ronaldo Ramos Laranjeira. **Ausências justificadas:** Padre Antônio Luiz Marchioni ("Padre Tício"), Dr. Hercílio Ramos, Dr. José Osmar Medina de Padua e Sr. Flávio Bitelman. **Convidados Superintendentes:** Prof. Drs. Carlos Alberto Garcia Oliva, Mário Silva Monteiro e Nacime Salomão Mansur e Dr. Anderson Viar Ferraresi. O Senhor Presidente abriu a reunião agradecendo a presença de todos, colocou em pauta a análise da Ata da reunião anterior, a qual foi aprovada por unanimidade. Após breves comentários sobre assuntos gerais da SPDM, deu início aos trabalhos, conforme ordem do dia, informando que as demonstrações contábeis de 2013 e relatório da auditoria, já foram aprovados pelo Conselho Fiscal da SPDM, estão sendo submetidas à análise do Conselho de Gestão Delegadas e seguirão para análise da Assembleia de Associados. **Ordem do Dia: Aprovação do relatório Anual da Administração e as Demonstrações Contábeis, compreendendo:** Balanço Patrimonial, De-

**Dr. João Paulo Guerra Braga - Diretor Técnico**

monstrações do Resultado do Exercício, Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido, Notas Explicativas e Relatório dos Auditores Independentes da Audisa Auditores Associados, relativos ao exercício encerrado em 31 de Dezembro de 2013 Consolidado da SPDM - Associação Paulista para o Desenvolvimento da Medicina; e de suas Instituições Afiliadas Hospital Municipal Vereador José Storópoli (HMVJS), Hospital Geral do Pirajussara (HGP), Hospital Estadual de Diadema (HED), Hospital de Salto (HS), Hospital de Clínicas Luzia de Pinho Melo (HCLPM), Hospital Municipal Dr. José de Carvalho Florence de São José dos Campos (HMJCF), Hospital Municipal Pimentas Bussocesso de Guarulhos (HMPB), Complexo Hospitalar Ouro Verde de Campinas (CHOV), o Hospital Municipal de Barueri Dr. Francisco Moran (HMBDFM), o Hospital Brigadeiro (HBRIG) e o Hospital e Maternidade Dr. Odélmo Leão Carneiro de Uberlândia (HMU), Hospital Nove de Abril de Juruí (JURUTI), o Pronto Socorro Municipal da Vila Maria Baixa (PSMVB), Prontos-Socorros Municipais de Taboão da Serra (PSM TABOÃO), os Núcleos de Gestão Assistenciais Várzea do Carmo (NGAVC) e Santa Cruz (NGASC), o Centro de Saúde 1 da Vila Mariana (CSVM), o Centro Estadual de Análises Clínicas (CEAC), o Centro de Atenção Psicossocial de Itapeva (CAPS), Hospital da Microregião Vila Maria e Vila Guilherme (HMR), o Ambulatório Médico de Especialidades (AME) de São José dos Campos (AMESJC), o AME Maria Zélia São Paulo (AME MZ), o AME de Taboão da Serra (AME TABOÃO), o AME Psiquiatria Vila Maria (AME VM) e o AME Mogi (AME MOGI) de Mogi das Cruzes, o Projeto Rede - Projeto de Inclusão Hospital Municipal Pimentas Bussocesso de Guarulhos (HMPB), Complexo Hospitalar Ouro Verde de Campinas (CHOV), o Hospital Municipal de Barueri Dr. Francisco Moran (HMBDFM), o Hospital Brigadeiro (HBRIG) e o Hospital e Maternidade Dr. Odélmo Leão Carneiro de Uberlândia (HMU), Hospital Nove de Abril de Juruí (JURUTI), o Pronto Socorro Municipal da Vila Maria Baixa (PSMVB), Prontos-Socorros Municipais de Taboão da Serra (PSM TABOÃO), os Núcleos de Gestão Assistenciais Várzea do Carmo (NGAVC) e Santa Cruz (NGASC), o Centro de Saúde 1 da Vila Mariana (CSVM), o Centro Estadual de Análises Clínicas (CEAC), o Centro de Atenção Psicossocial de Itapeva (CAPS), Hospital da Microregião Vila Maria e Vila Guilherme (HMR), o Ambulatório Médico de Especialidades (AME) de São José dos Campos (AMESJC), o AME Maria Zélia São Paulo (AME MZ), o AME de Taboão da Serra (AME TABOÃO), o AME Psiquiatria Vila Maria (AME VM) e o AME Mogi (AME MOGI) de Mogi das Cruzes, o Projeto Rede - Projeto de Inclusão Educacional e Social (REDES), Centro de Reabilitação Lucy Montoro de S. J. Campos (CRLMSJC), CRATOD - Cen-

**Magda Rufino Borges - Contadora - CRC-MG 098.637/O-3**

tró de Referência de Alcool, Tabaco e Outras Drogas (CRATOD), UNAD - Unidade de Atendimento ao Dependente (UNAD), Policlínicas Municipais de Barueri (POLICLINICAS), além dos Programas de Atenção Integral à Saúde (PAIS-SP) desenvolvidos junto às diversas Prefeituras no Estado de São Paulo, dos quais são parte o PAIS Território e o PAIS P.A./P.S., o Hospital Municipal Dr. Benedito Montenegro (MONTENEGRO), PAIS de Americana e ainda, o Programa de Atenção Básica e Saúde da Família do Rio de Janeiro, UPA João XXIII - Unidade de Pronto Atendimento A.P. 5.3, -, PABSF A.P. 3.2 (A.P. 3.2), UPA Engenho de Dentro A.P. 3.2, Programa de Atenção Integral à Saúde SAMU Santa Catarina (SAMU) e o Hospital Regional de Araranguá Deputado Afonso Guizzo (ARARANGUA) do Governo de Santa Catarina. Dr. Ronaldo passou a palavra a Dr. Garcia que realizou a apresentação do Relatório Anual da Administração e as Demonstrações Contábeis e após breves esclarecimentos foi aberta a votação restando aprovada por unanimidade o relatório Anual da Administração e as Demonstrações Contábeis das unidades supramencionadas no ano de 2013. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente agradeceu a presença de todos e deu por encerrada a reunião. São Paulo, 15 de Abril de 2014. Prof. Dr. Ronaldo Ramos Laranjeira, Prof. Dr. Ana Luísa Hoffing Lima, Prof. Dr. Paulo Bandeira Paiva, Prof. Dr. Ramiro Anthero de Azevedo, Dr. Maria Inês Dolci.

**Parer da Assembleia Geral dos Associados da SPDM - Associação Paulista para o Desenvolvimento da Medicina**

A Assembleia Geral dos Associados da SPDM - Associação Paulista para o Desenvolvimento da Medicina, no exercício de suas funções legais e estatutárias (artigo 19 inciso V), realizada nesta data, examinou o Relatório Anual da Administração e as Demonstrações Contábeis, compreendendo: Balanço Patrimonial, Demonstrações do Resultado do Exercício, Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido, Notas Explicativas e Relatório dos Auditores Independentes da Audisa Auditores Associados, relativos ao exercício encerrado em 31 de Dezembro 2013, Consolidado da SPDM - Associação Paulista para o Desenvolvimento da Medicina; de sua matriz, Hospital São Paulo e de suas Instituições Afiliadas Hospital Municipal Vereador José Storópoli (HMVJS), Hospital Geral do Pirajussara (HGP), Hospital Estadual de Diadema (HED), Hospital de Salto (HS), Hospital de Clínicas Luzia de Pinho Melo (HCLPM), Hospital Municipal Dr. José de Carvalho Florence de São José dos Campos (HMJCF),

**Centro de Reabilitação Lucy Montoro de S. J. Campos (CRLMSJC), CRATOD - Cen-**

tro de Referência de Alcool, Tabaco e Outras Drogas (CRATOD), UNAD - Unidade de Atendimento ao Dependente (UNAD), Policlínicas Municipais de Barueri (POLICLINICAS), além dos Programas de Atenção Integral à Saúde (PAIS-SP) desenvolvidos junto às diversas Prefeituras no Estado de São Paulo, dos quais são parte o PAIS Território e o PAIS P.A./P.S., o Hospital Municipal Dr. Benedito Montenegro (MONTENEGRO), PAIS de Americana e ainda, o Programa de Atenção Básica e Saúde da Família do Rio de Janeiro, UPA João XXIII - Unidade de Pronto Atendimento A.P. 5.3, -, PABSF A.P. 3.2 (A.P. 3.2), UPA Engenho de Dentro A.P. 3.2, Programa de Atenção Integral à Saúde SAMU Santa Catarina (SAMU) e o Hospital Regional de Araranguá Deputado Afonso Guizzo (ARARANGUA) do Governo de Santa Catarina. Com base nas análises efetuadas, considerando o Relatório dos Auditores Independentes e acatando suas observações, este Conselho aprova as demonstrações contábeis apresentadas. São Paulo, 14 de Abril de 2014. Prof. Dr. Artur Beltrame Ribeiro, Prof. Dr. Carlos Edval Buchalla, Prof. Dr. João Tomioli Neto, Prof. Dr. José Cássio do Nascimento Pitta, Prof. Dr. Ruth Guinsberg, Prof. Dr. Hélio Kyoshi Takahashi.

**A Diretoria**

**Resultado Contábil** Receitas 2013 Despesas 2013  
RS 102.480.178,37 RS 102.480.178,37

**Relatório dos Auditores Independentes**  
A Diretoria - 1) Examinamos as demonstrações contábeis da SPDM - Associação Paulista para o Desenvolvimento da Medicina - Hospital e Maternidade Dr. Odello Leão Carneiro, que compreende o Balanço Patrimonial em 31 de dezembro de 2013, e as respectivas Demonstrações do Resultado do Período, das Mutações do Patrimônio Líquido e dos Fluxos de Caixa para o exercício findo naquela data, assim como o resumo das principais práticas contábeis e demais notas explicativas. 2) Responsabilidade da administração sobre as demonstrações contábeis: A Administração da Associação é responsável pela elaboração e adequada apresentação dessas demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro. 3) Responsabilidade dos auditores independentes: Nossa responsabilidade é a de expressar uma opinião sobre essas demonstrações contábeis com base em nossa auditoria, conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Essas normas requerem o cumprimento de exigências éticas pelos auditores e que a auditoria seja planejada e executada com o objetivo de obter

segurança razoável e é composta dos seguintes valores: Cota Patrimonial INSS + SAT + Terceiros = R\$ 77.173,20; Belo Horizonte, 31 de Dezembro de 2013. Creche Comunitária do Bairro Santa Cecília João Augusto Bitarões Filhos de Deus; CNPJ: 19.139.013/0001-74; Presidente: Maria Auxiliadora Atanazio de Almeida CIM 712.433 SSP/ MG - CPF: 293.292.726-49; JOSE EUSTAQUIO DOS SANTOS; TC. CRC MG: 38068/0-5; CPF: 104.470.166-87.

**Odello Leão Carneiro** em 31 de dezembro de 2013, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo naquela data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil. 5) Outros assuntos: Demonstração do valor adicionado: Examinamos também, a demonstração do valor adicionado (DVA), referente ao exercício findo em 31 de dezembro de 2013, como informação suplementar pelas IFRS que não requerem a apresentação da DVA. Essa demonstração foi submetida aos mesmos procedimentos de auditoria descritos anteriormente e, em nossa opinião, está adequadamente apresentada, em todos os seus aspectos relevantes, em relação às demonstrações contábeis, tomadas em conjunto.

São Paulo - SP, 01 de abril de 2014.

**Audisa Auditores Associados - CRC/SP 2SP 024298/O-3**  
Ricardo Roberto Monello Alexandre Chiaratti do Nascimento  
Contador Contador  
CT- CRC: 1SP 161.144/O-3 CRC/SP 187.003/O-0  
CNAI - SP - 1619 CNAI - SP - 1620

Página 3 de 3

272 cm -29 551192 - 1

SABERO ORGANICS AMERICA S/A			
CNPJ/MF nº 04.016.649/0001-51 - NIRE 313.000.9463-4			
BALANÇO PATRIMONIAL - PERÍODO: 2013 - Em R\$ (Reais)			
<b>Ativo</b>	<b>2.751.181,84</b>	<b>Passivo</b>	<b>2.751.181,84</b>
<b>Ativo Circulante</b>	<b>96.081,77</b>	<b>Passivo Circulante</b>	<b>630.886,09</b>
Disponibilidades	90.776,57	Obrigações e Encargos	630.886,09
Caixa	680,73	Obrigações Fiscais	12.930,86
Bancos e/ Movimento	90.095,84	Fornecedores	15.702,16
Valores Realizáveis	1.099,51	Aiantamento para Futuro	-
Aplicações	1.099,51	Aumento Capital	602.253,07
Creditos	4.205,69		
Adiantamentos Viagens	(204,97)	<b>Patrimônio Líquido</b>	<b>2.120.295,75</b>
Impostos a Recuperar	4.410,66	Capital	3.388.857,00
<b>Não Circulante</b>	<b>2.655.100,07</b>	Capital Social	3.474.899,00
Imobilizado	2.050,50	Capital a Integralizar	(86.042,00)
Técnicos	7.864,00		
Depreciação Acumulada	(5.813,50)	Prejuizos Acumulados	(1.268.561,25)
Intangível	2.653.049,57	Resultado do Exercício	(399.418,89)
Registro de Prod. Técnico	2.852.152,10	Prejuizos Acumulados	(869.142,36)
Amortização Acumulada	(199.102,53)		
DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO - 2013			
	<b>Capital Realizado</b>	<b>Resultados Acumulados</b>	<b>Resultados Abrangentes</b>
Saldo em 31/12/2012	3.388.857,00	(869.142,36)	- 2.519.714,64
Saldo Inicial	3.388.857,00	(869.142,36)	- 2.519.714,64
Resultado do Exercício	-	(399.418,89)	- (399.418,89)
Outros Resultados Abrangentes	-	-	-
Saldo Final 2013	3.388.857,00	(1.268.561,25)	- 2.120.295,75

JAYANT KUMAR RIJH SINGHANI - 219.793.406-68 - Sócio-Administrador  
THIAGO AGUIAR PAES - 061.130.756-13 - Contador - CRC MG 092828/0-8

Demonstração de Resultado do Exercício	
Período: 31/12/2013 - Em R\$ (Reais)	
Receita Operacional	264.639,54
Receita Não-Operacional	0
Custos e Despesas Operacionais	(464.955,90)
Resultado do Exercício	(399.418,89)
Demonstração de Fluxo de Caixa - 2013	
Fluxos de Caixa de Atív. Operac.	
Resultado do Exercício	(399.419)
Depreciação/Amortização	200.353
Varição Contas Ativas	4.167
Varição Contas Passivas	(48.231)
Caixa Líquido gerado p/atív. operac.	(423.219)
Fluxos de Caixa de Atividades de Investimento	
Impostos pagos	(22.211)
Caixa Líquido gerado pelas atividades de investimento	(22.211)
Fluxos de Caixa de Atividades de Financiamento	
Integralização de Capital	227.887
Caixa Líquido gerado pelas atividades de financiamento	227.887
Caixa e Equivalentes de Caixa	
Início do Período	37.454
Fim do Período	90.777

14 cm -29 551481 - 1

EXTRATO DE PUBLICAÇÕES - DANIELA MAGDA BOLOGNANI - GERENTE ADMINISTRATIVA DO - CISSUL - CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA MACRORREGIÃO DO SUL DE MINAS. Certifica, que no mês de abril de 2014 em conformidade com a Portaria 001 de 19 de fevereiro de 2014, foi afixado e publicado no mural do átrio da sede do CISSUL os seguintes atos: na data de 14/04/2014 as Portarias; 005/14 dispõe sobre nomeação do Sr. GUILHERME TADEU RAMOS MAIA, para ocupar o Cargo de Provedor em Comissão de Assessor Técnico Jurídico; Portaria 006/14 dispõe sobre nomeação da Sr. ADRIANA MARIA SOARES AQUINO, para ocupar o Cargo de Provedor em Comissão de Coordenador de Patrimônio/Almoxarifado; na data de 15/04/2014 as Portarias; 007/2014 dispõe sobre autorização para pagamento de fatura de telefone celular pelo CISSUL, até a importância de R\$500,00 (quinhentos reais), do ocupante do cargo de Secretário Executivo; 008/2014 dispõe sobre autorização para pagamento de fatura de telefone celular pelo CISSUL, até a importância de R\$500,00 (quinhentos reais), do ocupante do cargo de Gerente de Logística; a homologação do vencedor do processo do Processo Licitatório referente ao Pregão nº 001/2014, cujo objeto é a aquisição de veículo chassi, diesel, tração traseira, zero quilometro para a Administração do CISSUL a empresa PRODESTE VEICULOS E SERVIÇOS LTDA. Os referidos atos estão a disposição dos interessados no site oficial www.ciissul.com.br.

868,80; Fotografias: 0,00; Material de Limpeza: 7.544,21; Honorários/ Serviços Prestados: 18.667,55; Viagens e Transportes: 242,50; Despesas Diversas: 12.948,17; Água /Luz / Telefone/Gás/Correio: 13.531,97; Manutenções/Prédios/Instalações/Equip.Veículos 13.600,65; Despesas com refeitório; 3.706,57; Despesas Financeiras: 1.199,80; Multas: 0,00; Despesas com Saúde; 67,30; Despesas com Nutrição; 57.011,65; Despesa com Educação; 15.223,14; Patrimoniais: 570,70; Depreciações: 4.410,72. TOTAL DE DESPESAS: 478.548,84 RESULTADO DO EXERCÍCIO 103.005,24; DEMONSTRAÇÕES DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO 2012; Conta: Patrimônio Líquido: Saldo Anterior: 19.953,92; (+) Fundo Valorização de Imóvel: 0,00; (-) Depreciações/Amortizações: 0,00; (+/-) Transferências Recebidas/ Enviadas; 0,00 (+) Acréscimo/Decréscimo Patrimonial: 24.966,64; SALDO ATUAL: 44.920,56; DEMONSTRAÇÕES DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO 2013; Conta: Patrimônio Líquido: Saldo Anterior: 44.920,56; (+) Fundo Valorização de Imóvel: 0,00; (-) Depreciações/Amortizações: 0,00; (+/-) Transferências Recebidas/ Enviadas/Reservas Doação: 0,00; (+) Acréscimo/Decréscimo Patrimonial: 103.005,24; SALDO ATUAL: 147.925,80; DEMONSTRAÇÕES DAS ORIGENS E APLICAÇÕES DE RECURSOS 2012; ORIGENS: Superávit/Déficit do Exercício: 24.966,64; Depreciação: 4.180,35; Variações do Resultado Exerc. Futuro: 0,00; Aumento do Passivo Exigível e Longo Prazo: 0,00; Alienação de Bens do Imobilizado: 0,00; Transferências: 0,00; TOTAL DAS ORIGENS: 29.146,99; APLICAÇÕES: Aquisição do Imobilizado: 4.601,50; Aumento do Ativo Permanente - Investimento: 0,00; Aumento do Ativo Diferido: 0,00; Aumento do Ativo Realizável a Longo Prazo: 0,00; Redução do Passivo Exigível a Longo Prazo: 0,00; Transferências: 0,00; TOTAL DAS APLICAÇÕES: 4.601,50; Aumento/Redução do Capital Circulante Líquido: 24.545,49; VARIÁÇÕES DO CAPITAL CIRCULANTE LÍQUIDO 2012; (+) Variação do Ativo Circulante: 39.487,72; (-) Variação do Passivo Circulante: 14.941,78; Aumento/Redução do Capital Circulante líquido: 24.545,49; DEMONSTRAÇÕES DAS ORIGENS E APLICAÇÕES DE RECURSOS 2013; ORIGENS: Superávit/Déficit do Exercício: 103.005,24; Depreciações: 4.410,72; Variações do Resultado Exercício Futuro: 0,00; Aumento do Passivo Exigível e Longo Prazo: 0,00; Alienação de Bens do Imobilizado: 0,00; Transferências (Reservas Doações): 0,00; TOTAL DAS ORIGENS: 107.415,96; APLICAÇÕES: Aquisição do Imobilizado: 6.602,80; Aumento do Ativo Permanente - Investimento: 0,00; Aumento do Ativo Diferido: 0,00;

Aumento do Ativo Realizável a Longo Prazo: 0,00; Redução do Passivo Exigível a Longo Prazo: 0,00; Transferências: 0,00; TOTAL DAS APLICAÇÕES: 6.602,80; Aumento/Redução do Capital Circulante Líquido: 100.813,16; VARIÁÇÕES DO CAPITAL CIRCULANTE LÍQUIDO 2013; (+) Variação do Ativo Circulante: 85.052,12; (-) Variação do Passivo Circulante: 15.761,04; Aumento/Redução do Capital Circulante líquido: 100.813,16; NOTAS EXPLICATIVAS AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EM 31/12/2013 I - CONTEXTO OPERACIONAL; NOTA 01: A CRECHE COMUNITARIA DOBAIRRO SANTA CECÍLIA JOÃO AUGUSTO BITARÊS FILHOS DE DEUS é uma pessoa jurídica de direito privado, de caráter educacional e de assistência social, que tem por finalidade a educação infantil, o ensino básico e médio e a prestação de serviços de assistência social e se rege pelo Estatuto Social e pela legislação aplicável; Comentário: as informações da Nota 01 devem ser extraídas do estatuto da entidade. II - APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES: NOTA 02: As Demonstrações Contábeis e Financeiras foram elaboradas em conformidade com a Lei nº 6.404/76 e Resolução do C.F.C. nº 877/2000 que aprovou a NBC.T.10.19. III - RESUMOS DAS PRÁTICAS CONTÁBEIS: NOTA 03: A prática contábil adotada é pelo regime de competência; NOTA 04: As aplicações financeiras estão demonstradas pelo valor de aplicação, acrescidas dos rendimentos correspondentes, apropriados até a data do Balanço, com base no regime de competência. NOTA 05: O imobilizado se apresenta pelo custo de aquisição ou valor original, visto que a entidade não procedeu à Correção Monetária de Balanços em exercícios anteriores, porém procedeu-se a depreciação no exercício atual. NOTA 06: As receitas da entidade são apuradas através dos comprovantes de recebimento, entre eles, Avisos Bancários, Recibos e outros. As receitas estão apuradas, executando-se as inadimplências e/ou valores considerados incorríveis; NOTA 07: Eventualmente a entidade recebe doações de pessoas físicas e/ou pessoas jurídicas. No ano de 2013 a entidade recebeu as seguintes doações: a) Pessoa Física: R\$ 3.980,00; b) Pessoa Jurídica: R\$ 94.756,77; NOTA 08: A entidade recebeu no ano 2013 os seguintes auxílios e subvenções do Poder Público: a) PMBH R\$ 477.560,00; b) JESP R\$ 5.257,31; NOTA 09: Os recursos da entidade foram aplicados em suas finalidades institucionais, em conformidade com seu Estatuto Social, demonstrados pelas suas despesas e investimentos patrimoniais. NOTA 10: As despesas da entidade são apuradas através de Notas Fiscais e Recibos em conformidade com as exigências legais e fiscais. NOTA 11: As gratuidades oferecidas à comunidade carente são registradas segregadamente no grupo de contas Custos com Filantropia, apuradas pelo critério de rateio, estando respaldadas em documentação hábil e respectivas planilhas de apuração. NOTA 12: No atendimento ao disposto no inciso VI do artigo 3º do Decreto 2536/98, a entidade no ano de 2013 concedeu as seguintes gratuidades: a) Educação R\$ 478.548,84; b) Saúde R\$ 0,00; NOTA 13: As GRATUIDADES CONCEDIDAS pela entidade, no exercício, através de seus Projetos Assistenciais, totalizam um montante de R\$ 478.548,84, lançadas em contas de compensação conforme balancete 12/2013, porém não constante do balanço anual. NOTA 14: A isenção das contribuições sociais usufruída no ano de 2013, esta registrada na conta " Isenção das Contribuições Sociais Usufruída ",

no grupo de receitas, e é composta dos seguintes valores: Cota Patrimonial INSS + SAT + Terceiros = R\$ 77.173,20; Belo Horizonte, 31 de Dezembro de 2013. Creche Comunitária do Bairro Santa Cecília João Augusto Bitarões Filhos de Deus; CNPJ: 19.139.013/0001-74; Presidente: Maria Auxiliadora Atanazio de Almeida CIM 712.433 SSP/ MG - CPF: 293.292.726-49; JOSE EUSTAQUIO DOS SANTOS; TC. CRC MG: 38068/0-5; CPF: 104.470.166-87.

33 cm -29 551164 - 1

**CRECHE LAR CRISTÃO DA CRIANÇA**, Rua Salvador Pirri, 292 Milionários - Belo Horizonte - Minas Gerais - CNPJ: 19.138.718/0001-77. **BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2012. ATIVO: CIRCULANTE: DISPONIVEL:** Caixa: 1.629,13; Bancos Conta Movimento: (1.584,99); Aplicações a Curto Prazo: 30.856,43; **TOTAL:** 30.900,57; **CREDITOS:** 13.890,02; **PERMANENTE: IMOBILIZADO:** Imóveis: 9,09; Instalações: 12.399,00; Computadores e Periféricos: 1.890,00; Máquinas e Equipamentos: 5.600,16; Móveis e Utensílios 17.129,16; **Veículos:** 5.487,15; Brinquedoteca: 1.786,99; Instrumentos Musicais: 3.038,48; Depreciações: (29.810,85); **TOTAL:** 17.529,18 **TOTAL DO ATIVO:** 62.319,77; **PASSIVO: OBRIGAÇÕES SOCIAIS A RECOLHER:** 6.796,17; **PROVISÕES:** 20.977,36; **CREDORES DIVERSOS:** 1.194,00; **PATRIMÔNIO LÍQUIDO:** Patrimônio Material: 23.166,66; Patrimônio Social: 9,09; Superávit Exerc. Anteriores: (23.733,04); Superávit p/Exerc. Seguinte: 24.070,99; Reservas de Doações: 9.838,54; **TOTAL:** 33.352,24; **TOTAL DO PASSIVO:** 62.319,77. **BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2013. ATIVO: CIRCULANTE: DISPONIVEL:** Caixa: 1.954,60; Bancos Conta Movimento: 25.103,51; Aplicações a Curto Prazo: 95.868,60; **TOTAL:** 122.926,71; **CREDITOS:** 14.290,02; **TOTAL:** 14.290,02; **PERMANENTE: IMOBILIZADO:** Imóveis: 9,09; Instalações: 12.399,00; Computadores e Periféricos: 2.945,00; Máquinas e Equipamentos: 5.600,16; Móveis e Utensílios 17.129,16; Veículos: 8.381,20; Brinquedoteca: 1.786,99; Instrumentos Musicais: 3.038,48; Depreciações: (36.371,97); **TOTAL:** 14.917,11; **TOTAL DO ATIVO:** 2.422,09; **PASSIVO: OBRIGAÇÕES SOCIAIS A RECOLHER:** 1.242,09; **FOLGAS A PAGAR:** 12.606,72; **PROVISÕES:** 84.310,29; **CREDORES DIVERSOS:** 1.314,00; **PATRIMÔNIO LÍQUIDO:** Patrimônio Material: 23.166,66; Patrimônio Social: 9,09; Superávit p/ Exerc. Anteriores: 337,95; Superávit p/Exerc. Seguinte: 18.288,50; Reservas de Doações: 9.838,54; **TOTAL:** 51.480,74; **TOTAL DO PASSIVO:** 152.133,84. **DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2012. RECEITAS:** Doações Comunitária: 59.547,17; Reembolso de Despesas: 3.472,35; Prefeitura Municipal de Belo Hte: 354.330,31; SETASCAD/SEF: 0,00; Campanhas Especiais/TJM/JESP: 11.188,42; Rendimentos Aplicações Financeiras: 1.911,11; Doações Mercadorias: 20.365,14; Venda de Patrimônio: 0,00; Jornada Natal do Menor: 0,00; Serviços de Telemarketing: 0,00; **TOTAL DE RECEITAS:** 450.814,50; **DESPESAS:** Salários e Encargos: 332.327,66; Treinamentos: 0,00; Material Escritório/Xerox: 1.523,30; Fotografias: 222,32; Material de Limpeza: 2.366,82; Honorários/Serviços Prestados: 16.031,12; Viagens e Transportes: 974,54; Despesas/legais/judiciais/multas: 344,86; Água /Luz /Telefone /Gás/Correio: 19.468,46; Manutenções (Prédios/Instalações/Equip.Veículos) 5.831,99; Despesas com refeitório: 3.067,00; Taxas/Impostos/ Seguros: 3.448,44; Despesas Financeiras/ Diversas: 6.485,91; Despesas com saúde: 975,92; Despesas com Nutrição: 17.390,63; Despesas com Educação: 2.952,24; Despesas patrimoniais: 10.813,09; Depreciações: 2.519,21; **TOTAL DE DESPESAS:** 426.743,51. **RESULTADO DO EXERCÍCIO:** 24.070,99. **DEMONSTRATIVO DE RESULTADO ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2013: RECEITAS:** Doações Comunitária: 16.230,00; Reembolso de Despesas: 3.192,38; Prefeitura Municipal de Belo Hte: 415.473,00; SETASCAD: 0,00; Campanhas Especiais/TJM/JESP: 9.315,40; Rendimentos Aplicações Financeiras: 1.990,22; Doações Mercadorias: 41.806,95; Venda de Patrimônio: 2.400,00; Jornada Natal do Menor: 0,00; Serviços de Telemarketing: 3.900,00; **TOTAL DE RECEITAS:** 494.307,95; **DESPESAS:** Salários e Encargos: 390.820,81; Treinamentos: 3.929,45; Material Escritório/Xerox: 1.125,90; Fotografias: 0,00; Material de Limpeza: 3.806,54; Honorários/Serviços Prestados: 18.680,13; Viagens e Transportes: 1.411,70; Despesas/legais/Judiciais/Multas: 198,34; Água/Luz/Telefone/Correio: 16.565,07; Manutenções (Prédios/Instalações/Equip.Veículos) 12.029,88; Despesas com refeitório: 6.529,53; Taxas/Impostos/Seguros: 2.608,30; Despesas Financeiras/Diversas: 2.004,01; Despesas com saúde: 312,20; Despesas com Nutrição: 6.056,47; Despesas com Educação: 3.081,08; Despesas Patrimoniais: 458,92; Depreciações: 6.561,12; **TOTAL DE DESPESAS:** 476.179,45. **RESULTADO DO EXERCÍCIO:** 18.128,50. **DEMONSTRAÇÕES DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO 2012:** Conta: Patrimônio Líquido: Saldo Anterior: 9.281,25; (+) Fundo Valorização de Imóvel: 0,00 (-) Depreciações/Amortizações: 0,00 (+/-) Ajustes: 0,00 (+) Acréscimo/Decréscimo Patrimonial: 24.070,99; **SALDO ATUAL:** 33.352,24. **DEMONSTRAÇÕES DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO 2013:** Conta: Patrimônio Líquido: Saldo Anterior: 33.352,24; (+) Fundo Valorização de Imóvel: 0,00 (-) Depreciações/Amortizações: 0,00 (+/-) Ajustes: 0,00 (+) Acréscimo/Decréscimo Patrimonial: 26.038,94; **VARIÁÇÕES DO CAPITAL CIRCULANTE LÍQUIDO** 2012: (+) Variação do Ativo Circulante: 15.513,92; (-) Variação do Passivo Circulante: 10.525,02; Aumento/Redução do Capital Circulante líquido: 26.038,94. **DEMONSTRAÇÕES DAS ORIGENS E APLICAÇÕES DE RECURSOS 2013:** Origens: Superávit/Déficit do Exercício: 18.128,50; Depreciação: 6.561,12; Variações do Resultado Exercício Futuro: 0,00; Aumento do Passivo Exigível e Longo Prazo: 0,00; Alienação de Bens do Imobilizado; 0,00; Transferências: 0,00; **TOTAL DAS ORIGENS:** 26.590,20; **APLICAÇÕES:** Aquisição do Imobilizado: 551,26; Aumento do Ativo Permanente - Investimento; 0,00; Aumento do Ativo Diferido; 0,00; Aumento do Ativo Realizável a Longo Prazo; 0,00; Redução do Passivo Exigível a Longo Prazo; 0,00; Transferências; 0,00; **TOTAL DAS APLICAÇÕES:** 551,26; Aumento/Redução do Capital Circulante Líquido: 20.740,57; **VARIÁÇÕES DO CAPITAL CIRCULANTE LÍQUIDO 2012:** (+) Variação do Ativo Circulante: 92.426,14; (-) Variação do Passivo Circulante: 71.685,57; Aumento/Redução do Capital Circulante líquido: 20.740,57; **NOTAS EXPLICATIVAS AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EM 31/12/2013 I - CONTEXTO OPERACIONAL: NOTA 01:** A CRECHE LAR CRISTÃO DA CRIANÇA é uma pessoa jurídica de direito privado, de caráter educacional e de assistência social, que tem por finalidade a educação infantil, o ensino básico e médio e a prestação de serviços de assistência social e se rege pelo Estatuto Social e pela legislação aplicável; Comentário: as informações da Nota 01: devem ser extraídas do estatuto da entidade. II - APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES: NOTA 02: As Demonstrações Contábeis e Financeiras foram elaboradas em conformidade com a Lei nº 6.404/76 e Resolução do C.F.C. nº 877/2000 que aprovou a NBC T.10.19. III - RESUMO DAS PRÁTICAS CONTÁBEIS: NOTA 03: A prática

contábil adotada é pelo regime de competência. **NOTA 04:** As aplicações financeiras estão demonstradas pelo valor de aplicação acrescidas dos rendimentos correspondentes, apropriados até a data do Balanço, com base no regime de competência. **NOTA 05:** O imobilizado se apresenta pelo custo de aquisição ou valor original, visto que a entidade não procedeu à Correção Monetária de Balanços em exercícios anteriores, porém procedeu-se a depreciação no exercício atual. **NOTA 06:** As receitas da entidade são apuradas através dos comprovantes de recebimento, entre eles, Avisos Bancários, Recibos e outros. As receitas estão apuradas, executando-se as inadimplências e/ou valores considerados incorríveis; **NOTA 07:** Eventualmente a entidade recebe doações de pessoas físicas e/ou pessoas jurídicas. No ano de 2013 a entidade recebeu as seguintes doações: a) Pessoa Física: R\$ 16.230,00; b) Pessoa Jurídica: R\$ 53.289,55; **NOTA 08:** A entidade recebeu no ano 2013 os seguintes auxílios e subvenções do Poder Público: a) PMBH/SMED R\$ 415.473,00; b) SETASCAD R\$ 0,00; c) JESP R\$ 9.315,40; **NOTA 09:** Os recursos da entidade foram aplicados em suas finalidades institucionais, em conformidade com seu Estatuto Social, demonstrados pelas suas despesas e investimentos patrimoniais. **NOTA 10:** As despesas da entidade são apuradas através de Notas Fiscais e Recibos em conformidade com as exigências legais e fiscais. **NOTA 11:** A gratuidades oferecidas à comunidade carente são registradas segregadamente no grupo de contas Custos com Filantropia, apuradas pelo critério de rateio, estando respaldadas em documentação hábil e respectivas planilhas de apuração. **NOTA 12:** No atendimento ao disposto no inciso VI do artigo 3º do Decreto 2536/98, a entidade no ano de 2013 concedeu as seguintes gratuidades: a) Educação R\$ 476.179,45; b) Saúde R\$ 0,00; **NOTA 13:** As GRATUIDADES CONCEDIDAS pela entidade, no exercício, através de seus Projetos Assistenciais, totalizam um montante de R\$ 426.179,45, lançadas em contas de compensação conforme balancete 12/2013, porém não constante do balanço anual. **NOTA 14:** A isenção das contribuições sociais usufruída no ano de 2013, esta registrada na conta " Isenção das Contribuições Sociais Usufruída ", no grupo de receitas, e é composta dos seguintes valores: Cota Patrimonial INSS + SAT + Terceiros = R\$ 80.642,39; Belo Horizonte, 31 de Dezembro de 2013. Creche Lar Cristão da Criança; CNPJ: 19.138.718/0001-77; Presidente: MARIA ELIZA GONÇALVES TIMOTEO - CI - MG - 3.890.092 SSP/ MG CPF: 729.570.186-91; José Eustaquio dos Santos; TC. CRC MG: 38068; CPF: 104.470.166-87.

Página 1 de 2

34 cm -29 551755 - 1

**CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DE MINAS GERAIS - PORTARIA Nº 828/2014** - O Presidente do Conselho Regional de Medicina do Estado de Minas Gerais no uso de suas atribuições; CONSIDERANDO, as disposições do Edital nº. 01/2010 do Concurso Público CRM/MG, realizado em 20.06.2010, divulgação do resultado e homologação através da Portaria 738/2010, publicadas no Jornal Minas Gerais em 02 de julho de 2010. **RESOLVE:** Art. 1º - Nomear para o emprego permanente de Agente Administrativo do quadro deste Conselho, a candidata Priscilla Batista Torres de Lacerda, classificada em 26º lugar. Art. 2º - Convocar a referida candidata para apresentar a documentação que se refere o item 9.17 do Edital, até 10(dez) dias a partir da publicação desta Portaria, para posterior posse. Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Belo Horizonte, 28 de abril de 2014. Cons. Itagiba de Castro Filho - Presidente.

3 cm -30 551928 - 1

**CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DE MINAS GERAIS - EDITAL/ELEIÇÕES 2014 - ERRATA** - No edital publicado no Minas Gerais de 30/04/2014, Caderno 2, pag. 11, onde se lê "...24/06/2011..." leia-se "...24/06/2014...".

1 cm -30 552092 - 1

O DEMSUR - Pública o Pregão Presencial Nº 073/14 - Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de mudas de plantas nativas e grama esmeralda a serem utilizadas por esta Autarquia. Entrega dos envelopes de documentação e proposta para o dia 15/05/14 às 08:00 horas com abertura neste mesmo dia e horário na sala de reuniões do DEMSUR. Edital disponível a partir de 05/05/14 - (32) 3696-3488 - César Mansur Bizzo - Diretor Geral.

2 cm -30 552256 - 1

Aviso de licitação - pregão presencial nº 03/2014. A Fundação Assistencial Viçosaense/Hospital São João Batista Viçosa-MG torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar licitação na modalidade Pregão Presencial nos termos da lei 10520/02, regulamentada pelo Decreto Federal nº 3.555/00, aplicando subsidiariamente no que couber, a lei 8666/93, para aquisição de uma subestação elétrica para o Hospital São João Batista. As despesas oriundas da presente Licitação correrão por conta do convênio nº 2032/2012 Secretaria Estadual de Saúde/Fundo Estadual de Saúde sob a Dotação Orçamentária nº 4291.1.301.2374388.0001-445042-10.1 - Fonte: Tesouro do Estado. A data de abertura será dia 14/05/2014 às 08:00 horas no endereço Rua Senhores dos Passos, 1000, Bairro Nova Era, CEP 36570-000, Viçosa-MG, onde poderá ser retirado o Edital. Informações complementares pelo telefone (31) 3891-3107 ou 3891-3403. E-mail: comprashjb@gmail.com ou hsjbuper@gmail.com. Viçosa, 28 de abril de 2014. Antônio José Maciel.

4 cm -30 551098 - 1

**FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO MUNICÍPIO DE VARGINHA - FHOMUV**  
**AVISO DE LICITAÇÃO** - Fundação Hospitalar do Município de Varginha - FHOMUV, torna público a abertura do procedimento: LICITAÇÃO Nº 080/2014 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 071/2014 - do tipo